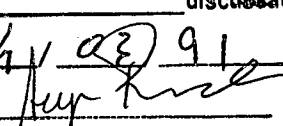




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

A P R O V A D O	
discussão	N.º
038/90.	
Em 14/03/91	
	
PRESIDENTE	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA AMENA MAYALL, a via pública localizada no Bairro Passagem, com início na Rua Almirante Barroso, contornando por trás da Igreja de São Benedito e terminando na Rua Maestro Clodomiro Guimarães de Oliveira, em frente à Praça de São Benedito.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES 28 de junho de 1990.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

AMÉLIA MARIA GASPAR DA ROCHA MAYALL nasceu no Rio de Janeiro no dia 21 de setembro de 1943. Fez o curso secundário no Colégio Sacré Coeur, o segundo ciclo no Colégio Notre Dame de Sion e o curso superior na PUC, bacharelando-se em Filosofia em 1969. Promoveu a cultura popular de Cabo Frio, sendo a

nlf



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

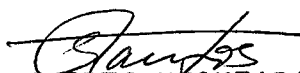
N.º 038/90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais
continuação...

grande responsável pelo reconhecimento público do valor dos ar-
tistas populares Antônio de Gastão, Cecílio Barros Pessoa e Mudi-
nho. Criou o Centro Manoel Camargo, difusor da cultura de Cabo
Frio.

Amena Mayall morreu no dia 5 de abril de 1986. Ca-
bo Frio até hoje ressen-te-se da sua presença insubstituível na
área cultural, para não falarmos do sentimento de saudade dos
amigos. Amena Mayall morava na Passagem, na rua Manoel Ribeiro,
número trinta. Este projeto é uma forma simples, mas sincera e
sentimental de homenagear Amena Mayall no Bairro que ela tanto
gostava.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1990.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor